

01-0015/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0015 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0015 / 2007

DE

22/01/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ ANÍBAL

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL
DE ALERTA SOB EQUIPAMENTO OU MOBILIÁRIO URBANO PARA
PROTEGER O PEDESTRE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DELIBERAÇÃO

Há audiência pública realizada.

ARQUIVADO EM 16 / 01 / 2009

Viviane

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:06:44

00000021444-25



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador José Aníbal

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0015/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 07.FEV.2007

Constituição Municipal
de São Paulo - M. Aníbal
Gabinete Vereador José Aníbal
Presidente

PRESIDENTE

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sob equipamento ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º . Fica obrigatória a instalação de piso tátil de alerta sob equipamento ou mobiliário urbano cuja projeção no passeio público for maior que seu elemento de sustentação, observadas as normas técnicas NBR 9050/86 E NBR 9284/86 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

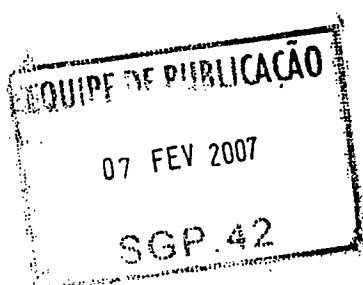
Parágrafo único – a área de piso tátil de alerta definida no “caput” deste artigo deverá ser igual ou maior que a projeção do equipamento ou mobiliário urbano.

Art. 2º . As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º . O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



José Aníbal
JOSE ANIBAL
Vereador PSDB

MS 11116

Seguinte(s) artigo(s), artigo
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 e 3
Em 26/02/07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistência Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

A propositura objetiva a obrigação de instalação de piso tátil de alerta sob equipamento ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física.

A medida tem por foco, mais especificamente, a proteção dos portadores de deficiência visual uma vez que, freqüentemente, acidentam-se nos equipamentos ou mobiliário urbano cuja projeção no passeio público é maior que seu elemento de sustentação.

Podemos dar como exemplo os equipamentos de telefonia pública e de correio cujas bases de instalação são menores do que os equipamentos propriamente ditos.

Os portadores de deficiência visual, com o auxílio de bengala, conseguem "sentir" a presença de um obstáculo, porém não conseguem perceber a projeção a maior do equipamento, o que não raro faz com que se acidentem.

Ante o exposto, restando bem justificadas as razões de minha iniciativa e demonstrando o relevante interesse público que ampara a media, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.


JOSE ANÍBAL
Vereador PSDB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-15 de 20 07 26/02/07 (a) 00

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

01/03/07

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

02/03/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/3/04 às 18h

SOLANGE FARIAS DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
TÍAS FARIAS
Para re...
Sala d...
Em: 10 04 07
Obs: o prazo é de 8 dias, nos termos do art. 55 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/4/07 às 13h
POR
SAÍDA: 23/04 às 17h50

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) o(s) subscrito(s)
sob nº 04 a 07
data de informação nº 22/6/07

SOLANGE FARIAS DOS SANTOS
R.F. 10001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0932/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0015/07

Trata-se de projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Aníbal, que obriga à instalação de piso tátil de alerta sob equipamento ou mobiliário urbano cuja projeção no passeio público for maior que o seu elemento de sustentação, observadas as normas técnicas NBR 9050/86 e NBR 9284/86 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nos termos da justificativa que acompanha a propositura a necessidade do referido piso tátil ou linha de condução se justifica devido ao fato de que os deficientes comumente se acidentam nos equipamentos públicos cuja projeção no espaço é maior que a sua base de sustentação, como por exemplo, os equipamentos de telefonia.

O projeto está amparado nos art. 24, XIV c/c art. 30, I e II, da Constituição Federal, segundo os quais cabe aos Municípios, concorrentemente com a União, Estados e Distrito Federal, legislar sobre proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência, dentro do âmbito do interesse local da comuna.

O art. 227, parágrafo 2º, da Carta Magna, por seu turno, determina que "a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência física".

Também a Lei Federal nº 7.853/89, contém dispositivo semelhante, dispondo seu art. 2º, parágrafo único, inciso V, que cabe ao Poder Público e seus órgãos assegurar aos portadores de deficiência, na área das edificações, a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Insera-se a propositura, ainda, no âmbito da regulamentação edilícia, que tem por objetivo não só o controle técnico-funcional da construção individualmente considerada, mas também o ordenamento da cidade no seu conjunto.

Ampara-se no poder de polícia municipal. Hely Lopes Meirelles, ao discorrer sobre o assunto, ensina que "são exigências perfeitamente compreensíveis para todo local, veículo ou logradouro público as de um mínimo de mobiliário, de utensílios indispensáveis ao conforto dos indivíduos e de arranjo artístico compatível com o nível cultural do povo ou dos cidadãos que o vão utilizar ou freqüentar ... Dentro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

dessa concepção humana e racional da cidade moderna cabem todas as exigências de polícia administrativa que as Administrações locais reputarem convenientes, úteis ou necessárias em prol da segurança, da funcionalidade, da salubridade, do conforto e da estética urbana" (in *"Direito Administrativo Brasileiro"*, Ed. Malheiros, 6ª ed., pág. 364).

Tanto é assim, que o ordenamento jurídico da comuna já nos dá exemplos de regulamentação sobre o tema.

A Lei nº 10.508/88, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados e a construção de passeios estabelece em seus arts. 9º e art. 10. parágrafo único, que:

"Art. 9º - Os passeios obedecerão às normas técnicas existentes, conjugadamente com os regulamentos a serem expedidos.

Art. 10 - A instalação de mobiliário urbano nos passeios, tais como telefones públicos, caixas de correio, cestos de lixo, bancas de jornais e outros, não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre trânsito dos pedestres, em especial dos deficientes físicos, nem a visibilidade dos motoristas, na confluência de ruas.

Parágrafo único - Qualquer que seja a largura do passeio, dever-se-á respeitar a faixa mínima de 0,90 metros, visando a permitir o livre e seguro trânsito de pedestres."

Da mesma forma que o Código de Obras e Edificações fixa as regras para o licenciamento, execução, manutenção e utilização das obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis, às quais devem estas obedecer e adaptar-se, a legislação edilícia, de espectro mais amplo, pode abarcar não só o controle técnico-funcional da construção individualmente considerada, mas também o ordenamento da cidade no seu conjunto.

A propositura encontra fundamento ainda no art. 23 da Constituição Federal que reza:

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;"

Na esteira de tal regra constitucional a Lei Orgânica do Município, em seu art. 226, igualmente determina que o Município deverá procurar garantir à pessoa portadora de deficiência sua inserção na vida social e econômica, colocando a sua disposição



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

os instrumentos necessários para que possa, na medida do possível, superar as restrições decorrentes da deficiência física e integrar-se na vida social de modo mais efetivo.

Neste sentido a medida preconizada no projeto em apreço, visa dar cumprimento a tal mandamento, uma vez que com o auxílio das linhas-guia, os deficientes visuais ganharão mais liberdade de locomoção, na medida em que poderão contornar mais facilmente o obstáculo representado pelos equipamentos públicos cuja projeção no espaço é maior que a sua base de sustentação.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno da Casa...

O projeto está amparado no art. 23, II da Constituição Federal e nos arts. 13, I e 37, "caput" e 226 da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos,

PELA LEGALIDADE.

Todavia, salientamos que ao estabelecer a regra construtiva, a propositura não esclarece quem deverá fazer a adequação dos passeios. É a empresa que insere o mobiliário urbano, realizando a intervenção na paisagem, que deve fazê-lo em conformidade com o ordenamento jurídico.

Com efeito, de outra forma, estaria a proposta determinando ao Executivo a realização de uma obra pública, de um ato concreto, violando o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

Ademais, deve constar do PL multa em razão de seu descumprimento, o que não pode ser relegado ao decreto regulamentador sob pena de afronta ao princípio da legalidade inserto no art. 5º, II, da Constituição Federal.

Assim, para adequar a proposta às considerações supra, bem como à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0015/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sob equipamento ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º As empresas responsáveis pela instalação de equipamento ou mobiliário urbano cuja projeção no passeio público for maior que seu elemento de sustentação, ficam obrigadas a instalarem piso tátil de alerta sob esses equipamentos, observadas as normas técnicas NBR 9050/86 e NBR 9284/86 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 1º A área de piso tátil de alerta definida no *caput* deste artigo deverá ser igual ou maior que a projeção do equipamento no mobiliário urbano.

§ 2º A introdução de novo equipamento ou mobiliário urbano nos passeios públicos dependerá da observância às disposições contidas nessa lei.

Art. 2º O descumprimento desta lei acarretará a imposição de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada em caso de reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 30 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

20/6/07

Tião Farias
Vereador

A, Doutra Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 22/6/07

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS

R.F. 101.204
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/06/07 às 13:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Chico Macedo</u>
Para receber.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>26/06/07</u>
<u>[Assinatura]</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 1 dia, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

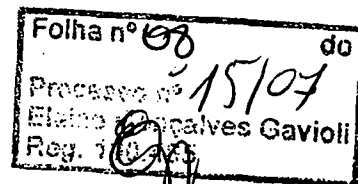
Segue W juntado 0 nesta data documentos 2
e papel de informação rubricado 2 sob folha 2
nº 08/4423
Em: 14/04/08

ELIANE GONÇALVES CAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão



**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: CARLOS APOLINARIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 12 de março de 2008.

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente desta Comissão, com a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura, vamos dar início à audiência pública. A pedido do Vereador, consideraremos como 1º o atual item 4º da pauta. Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura, para que possa fazer a defesa de seu projeto.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Bom dia a todos. Para nós, é um prazer. Saúdo o nosso Presidente, agradecendo-o pela gentileza de antecipar essa discussão. Presentes, também, o Comitê dos Aliados do Parque Augusta e a Samorcc – Sociedade dos Amigos e dos Moradores do Bairro de Cerqueira César.

Esse projeto nasceu, na realidade, de uma reivindicação da população, encaminhada pela Samorcc, cuja presidente, à época, era a Célia Marcondes, hoje presente. Na realidade, principalmente na região central, temos um problema muito sério em relação às áreas verdes. Não existem mais áreas verdes dentro desse perímetro. É importante também frisar que, até por um decreto do então Prefeito Jânio Quadros, a ocupação dos imóveis dessa área ficou limitada a 25% de seu tamanho. É uma área tombada, que se pretendeu, por inúmeras vezes, sair (?), à revelia do que se pretendia e do que estava determinado pelas leis atinentes à espécie em relação à área de ocupação; e vem, cada vez mais, sendo dilapidada pelos proprietários por meio de utilização como estacionamento, por meio de derrubada de áreas. E isso resultou, por inúmeras vezes, em boletins de ocorrências a fim de preservar e resguardar a integridade daquele local.

O importante é que ela tem uma origem histórica: abrigou um colégio tradicional de São Paulo. Temos lá, ainda – apesar de se falar o contrário -, quase 700 árvores. Fala-se também que essa área, apesar de tombada, vem sofrendo pressões, principalmente dos investidores, que não se conformou com que aquela área possa ser preservada.

Dentre as discussões havidas, inclusive a da revisão do Plano Diretor, quando foram realizadas discussões em todas as subprefeituras, a criação do Parque Augusta foi levada à baila e, em tese, acolhida. Infelizmente, não foi incluída no projeto original, porque houve, depois, aquele desmembramento – exigido, até, pela própria justiça, onde se iria discutir. Há um projeto nesta Casa reservando apenas a parte 1, ou seja, o Plano Diretor Estratégico.

Então, por isso, até mobilizado e sensibilizado pela ação da sociedade e reconhecendo a importância não só histórica como em termos de preservação dessa área, eu e Vereador Juscelino Gadelha havemos por bem ouvir as manifestações de todos os moradores, de pessoas ligadas às áreas, inclusive observando aquelas decisões indicadas

anteriormente por meio de resolução do Conpresp e por meio, até, de um decreto do Prefeito Jânio Quadros que restringia a utilização dessa área a, no máximo, 25%. Por isso, achamos extremamente importante para nossa cidade que seja realmente criado, levado à frente, a criação do Parque Augusta numa área tão importante para a melhoria da qualidade de vida da região onde se encontra.

Está presente o Vereador Juscelino Gadelha, co-autor do projeto, poderá, também, falar mais sobre o assunto, até porque, naquela época, ele era também membro do Conpresp como representante da Câmara Municipal. Sendo assim, ele poderá dar mais detalhes sobre os técnicos que pleiteavam que essa área se transformasse em um parque municipal.

Sabemos que, dentro das alegações feitas, há questões de ordem comercial. Mas já houve tratativas para até uma eventual permuta, oferecendo-se o potencial construtivo daquela área em troca da criação do Parque. Então, acredito que, se avançarmos nessa discussão, sem dúvida nenhuma esse projeto irá propiciar uma condição mais adequada para os moradores daquela região.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Eu é que agradeço o Vereador pelas explicações. O Sr. Sérgio Carrera (?) é síndico do Edifício Netuno e também quer usar a palavra. (Pausa) Por favor.

O SR. SÉRGIO CARRERA (?) – Bom dia a todos. Sou síndico de um prédio na região, faço parte do Comitê Aliados do Parque, que, junto com a Samorcc, tem brigado, lutado para conquistar esse parque para a região. Estamos chegando a uma época em que o planeta está sofrendo uma destruição avassaladora, pondo em risco a existência do homem na Terra. Então, qualquer iniciativa, seja em que região for – principalmente numa região do centro, deserta, sem área verde -, visando a salvar um parque, é uma atitude simbólica e concreta para se melhorar a qualidade de vida e garantir a sobrevivência do homem na Terra de uma maneira saudável e da qual ele possa usufruir.

Nesse tempo em que vimos brigando por esse parque, o fizemos para que ele fosse preservado do jeito que ele é, para que ele fosse usado de maneira a integrar os moradores do bairro por meio de um espaço onde as crianças pudessem brincar e onde houvesse espaço para a terceira idade. Então, elaboramos um projeto conceitual em que as construções que há no parque seriam preservadas. Então, a casa seria, por exemplo, um centro de referência sobre meio ambiente, sobre preservação, onde haveria informações sobre reciclagem, onde houvesse depósito de pilhas e baterias usadas. A minifloresta seria preservada com trilhas naturais, para que as pessoas pudessem ter contato com os pássaros, com os bichos que lá freqüentam. Previu-se um galpão de convivência para a terceira idade –

galpão que já existe -, onde, a exemplo do que acontece no Posto 6, no Rio de Janeiro, onde há uma área onde a terceira idade se encontra para jogar damas, por exemplo. É um lugar seguro, de que eles poderiam usufruir com segurança. Para banheiros e vestiários, também já há construções que poderiam ser reaproveitadas. Previu-se uma tenda de massagem - como já existe em alguns outros parques, como no Parque Morumbi, onde se pratica Do-In -, onde se fazem massagens, inserindo-se pessoas com problemas físicos, problemas visuais... Enfim, haveria a possibilidade de reintegrar essas pessoas no trabalho e nas atividades. Previram-se, também, um *playground* ecológico para as crianças, uma área de administração e uma lanchonete natural.

Enfim, manter o parque como ele é e usufruir ao máximo, trazendo uma qualidade de vida maior ao bairro e preservando aquela área verde, que está cada vez mais escassa principalmente na área central.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Luciana de Sales Pin (?), do Aliados do Parque e da Sociedade dos Moradores, além de ser síndica-gerente do bairro.

A SRA. LUCIANA DE SALES – Bom dia. Estou representando vários síndicos do entorno do terreno do qual estamos falando. Vimos lutando desde 2004 para a transformação daquela área em um parque público. Então, há vários síndicos e comerciantes. Tem sido um trabalho de muita luta, tanto que chegamos aos Vereadores que tiveram essa grande idéia do projeto. A própria comunidade, os moradores e os colégios Caetano de Campos e Marina Cintra têm interesse em entrar, junto, nesse projeto, levando as crianças para atividades de Botânica, ajudando a preservar a área verde.

Há muita parceria para ser feita junto com a Prefeitura. Não irá ser um parque aberto, invadido por carroceiros, mendigos. Porque, no começo, os construtores que queriam elevar o potencial de construção sempre diziam isto: “Será um parque aqui...”; enganavam a população dizendo que seria aberto, que iria ser moradia para mendigos. Não é assim. Tudo dá para ser feito. O parque já é cercado, já há uma área na escritura que é totalmente de patrimônio público, no qual não se pode fazer nada. E o que seria dar apenas mais 8 mil metros quadrados e arborizar mais? Porque há a falsa seringueira no meio do caminho, que, só de copa, tem mais de 10 metros. Então, o processo de tombamento não deixa que nada seja levantado lá. Há também adutora que passa sob a área. Então, é um terreno que merece ser mantido, conservado.

Eu tenho, na minha pasta, um monte de processos, de *e-mails*, de documentos relativos a coisas que a gente vai reivindicar na Prefeitura, como sujeira do terreno. Já

mandaram limpar, porque ele não é cuidado há mais de 30 anos, e as árvores, lá, são centenárias. Há pés de café, de manga, de goiaba, de abacate. Então, se aquilo tudo insiste em viver sem o mínimo cuidado, imaginem se o negócio for cuidado, e já está meio pronto.

Era isso. Eu queria que as pessoas ajudassem para que esse projeto fosse criado. E queria dizer que a população, a Samorcc, estamos todos à disposição para ajudar a que isso seja realizado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Célia Marcondes.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais presentes. Obrigada por esta oportunidade de podermos falar sobre o parque, sobre a nossa área, sobre nosso bairro.

Lembro que a região da Consolação vem sendo discriminada ao longo dos anos. Temos, de um lado, Cerqueira César, que já tem um grande parque, composto de dois bonitos quarteirões verdes, que é o Parque Trianon; e, além disso, uma praça ao lado. Temos, de outro lado, o Pacaembu, com sua exuberância verde, e Higienópolis, com seu parque. Logo abaixo, existe a Praça da República e uma importante área. E, infelizmente, na área da Consolação não existe mais área permeável, nenhuma. Nossa última esperança de ter uma é esse parque.

Qualquer construção que venha a ser edificada ali mata nossa esperança de ter uma área verde. Esse bairro é composto, em sua maior parte, de idosos, pessoas que não têm onde caminhar, e crianças de alguns colégios do entorno, que não sabem como nasceu uma planta, porque nunca viram.

São pessoas de classe média, com dificuldades financeiras, que acabam sendo agrupadas numa certa região da Cidade. E lá tem diversos supermercados, apartamentos à vontade, ampla construção civil, tudo cimentado. O que nos falta nessa região é verde, o que nós falta lá é área permeável. Há cerca de quatro anos vimos lutando pela construção de um parque lá. Começamos com um abaixo-assinado, com poucas assinaturas, hoje temos mais de dez mil assinaturas de pessoas do entorno implorando para que essa área seja destinada a parque. Conforme disse antes, esta é a última esperança. Se nós perdermos essa área, não poderemos mais ter outra, porque tudo já está edificado. Eu também quero lembrar que a especulação imobiliária tem buscado essa área porque é muito fácil, ela é linda, tem uma exuberância verde. Só que temos ali dezenas de prédios abandonados, prédios antigos, mal cuidados, cortiços e essas áreas merecem uma revitalização, entre aspas, essas áreas merecem um retrofit, merecem um outro trabalho. Mas onde ainda está natural, onde ainda é parque, nós lutamos para que seja destinado a (ininteligível). Já procuramos o Prefeito, insistimos com os Srs. Vereadores e iremos até o fim. Já conseguimos fazer com que abortassem a idéia de um hipermercado, conseguimos evitar que a especulação imobiliária

edificasse quatro condomínios ali, o que traria um terrível congestionamento ao local, a rua já se encontra no pico da sua possibilidade. Além do mais, a gente sabe que a Cidade está com problema grave de trânsito e poluição atmosférica. Como combater a poluição atmosférica sem áreas verdes? Portanto, essa área para nós é um pulmão, é um respiro para a Terra. Temos que lembrar que a Terra é um planeta vivo, um órgão vivo e precisa ter respiração, ela não pode ser asfaltada inteira, seria como se nós embrulhássemos o corpo num plástico. Essa área deve ser parque, deve ser o respiro da terra e deve ser destinada a quem de direito, aos idosos, aos jovens e a quem queira contemplar um pouco da natureza. Dessa natureza nós temos uma biodiversidade importante, composta por diversas árvores, diversas espécies, araucária inclusive, e pássaros que migram para essa região. Portanto, parque Augusta já, pelo bem de todos agora e pelas gerações futuras. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado, senhora. Com a palavra o Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Bom dia a todos, Sr. Presidente, Vereador Nomura. Esse projeto de lei que tramita aqui é de autoria do nobre Vereador Nomura, junto comigo. A idéia do projeto surgiu numa audiência pública que nós fizemos na Casa a respeito daquela área nobre que fica na Rua Augusta com a Caio Prado. Nós chamamos uma audiência pública porque naquele momento tinha um projeto no Conpresp prevendo a colocação de alguns espigões lá. Nós fomos contra e fizemos audiência pública aqui na Câmara, junto com o Vereador Nomura, e nos manifestamos publicamente contrários à construção dos espigões naquela área e aí surgiu a idéia, junto com a população, de criar esse projeto de lei.

Antes de entrar especificamente na questão do projeto, quero lembrar algumas coisas. Em primeiro lugar, aquela é uma área particular, a gente não pode esquecer disso. A gente luta para o poder público desapropriar e dar a área para a cidade de São Paulo. É uma área muito cara, numa das regiões mais valorizadas da Cidade. Acho que nós poderíamos marcar uma audiência com o ex-deputado Eduardo Jorge para conversar um pouco sobre aquela área de interesse do Verde, que também se colocou à disposição, para ver se a gente consegue de alguma forma desapropriar e dar de presente ao Município de São Paulo, como aconteceu com outras áreas também.

No ano retrasado quase ocorreu a aprovação do projeto do hipermercado. Só não foi aprovado porque os proprietários desistiram do projeto, porque o Conpresp já praticamente tinha acordado o que ia ser feito lá. Naquela época a discussão... a gente conseguiu fazer ela ficar mais baixo, alargou um pouquinho mais e ganhou uma área maior para área verde e também na construção de um centro cultural. Em vez de ser uma proposta que você estava apresentando aqui, de ser uma coisa ambiental, naquela época nós defendíamos lá a criação

de um centro cultural separado do hipermercado, aí o hipermercado seria totalmente de vidro, as pessoas dentro do hipermercado olhariam o parque e também a parte de manutenção do parque ficaria responsabilidade das pessoas do hipermercado; e aí também alargaria um pouco a entrada da Caio Prado, porque tem lá um problema de pólo gerador, é um problema muito sério que vai trazer muitos mais carros para aquela região; também alargando a Marquês de Paranaguá, onde tem a delegacia ali, lá atrás também ia melhorar aquela via. Quase aconteceu a aprovação no Conpresp dessa proposta. Só não houve a aprovação porque os proprietários estavam aprovando o projeto sem bandeiras, depois de aprovar eles iam vender para que bandeira (ininteligível). Aí se questionava na época porque lá já tem um supermercado, tem um Pão de Açúcar a um quarteirão dali. Isso é bom já para a gente refletir um pouquinho, que a luta é dura, é árdua e a gente não sabe o que vai acontecer no futuro.

Por que a gente tem o interesse junto com a população, junto com esta Casa, de criação de um parque? Porque a Cidade precisa de parques. Cada vez mais a gente vê a questão ambiental, a questão da poluição da atmosfera, e quando a gente fala na criação de um parque tem maiores dificuldades ainda. Primeiramente, o Município podia dar algum tipo de incentivo para essas grandes áreas verdes, pagar menos IPTU. Tem que criar algum mecanismo para valorização disso na Cidade, porque o problema não é só aqui na Rua Augusta, na região central, onde mais precisa de área verde, mas na cidade de São Paulo inteira. Hoje tem uma política de parques lineares, tem a criação de quase cem parques lineares que vão ser feitos nessa gestão e para cá nenhum, nada, zero, porque é uma região que está inteiramente urbanizada, é uma região que tem de tudo, morar nessa região é muito bom, porque tem restaurante, tem cinema, tem teatro, tem tudo aqui na região. A região central tem hoje uma população baixa, porque as pessoas se mudam e têm dificuldade de morar aqui no Centro. Podia até pensar uma política para as pessoas voltarem, como a própria Célia colocou, os apartamentos estão vazios, quer dizer, o Centro está esvaziado. Podia ter uma política não de construção de novas torres, mas de tentar valorizar e tentar ocupar os espaços que estão vazios. Então, só queria parabenizar o nobre Vereador Nomura, junto comigo nesse sentido e vamos ver se no futuro... todo mundo ficar feliz... vão ficar tristes, mas sempre lembrando que é uma área particular. A grande luta é realmente a Prefeitura desapropriar e dar de presente para o Município de São Paulo.

- Intervenção inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Bom, vocês moradores foram sábios e escolheram dois bons Vereadores, o Nomura e o Gadelha, e estão bem representados aqui na

Casa.

Não havendo mais ninguém inscrito para falar, dou como realizada a audiência pública do PL 345/2006.

Nós temos como item 1 o PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo, que estabelece forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo.

O item 2 é o PL 57/2004, do Vereador Eliseu Gabriel, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre esse projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 57/2004.

Item 3, PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, relator Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) O nome da senhora?

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Meu nome é Regina Fátima Fernandes, represento a Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Com licença, antes de a senhora falar. O Secretário Eduardo Jorge pediu que a assessoria dele informasse que ele gostaria de estar presente aqui hoje, porém tinha compromisso anteriormente assumido e não pôde estar nesta sessão. O Secretário ligou e comunicou a impossibilidade de estar presente, mas que estariam aqui representantes dele. A senhora está com a palavra.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - O parecer que eu trago da Secretaria sobre esse PL é favorável, porém proponho o veto do parágrafo 2º do artigo 1º, que dispõe sobre quem deve gerenciar os viveiros; e que deverá constar que o gerenciamento dos viveiros deverá estar em conformidade com a Lei Federal 1.074/63 e com o Decreto Federal 5.153, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Eu agradeço à senhora e, se for possível mandar por escrito o que a senhora propõe, por gentileza.

Tem a palavra, Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - É exatamente isso, porque eu sou relator do projeto. Se você pudesse mandar, a gente colocaria no projeto e no relato a gente pediria para vetar esses dois parágrafos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais ninguém inscrito, dou como realizada a audiência pública do PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha.

O item 4 nós já votamos, que é o Vereador Aurélio Nomura.

Item 5 - PL 412/06, do Vereador Arselino Tatto e Rubens Calvo. Relator o Vereador

Juscelino Gadelha.

A SRA. REGINA FÁTIMA - Do Verde. O parecer da Secretaria é contrário em função de que qualquer cidadão pode apresentar denúncia ao Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado pela sua opinião. Não havendo mais ninguém a falar, dou como realizada a audiência pública do PL 412/06. Os Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo são os autores e o relator o Vereador Juscelino Gadelha.

Item 6 - PL 465/06, do Vereador Aurélio Nomura. Dispõe auditoria ambiental social e dá outras providências. Relator é o Vereador Dalton Silvano.

O SR. EDUARDO - Bom dia, Vereador Gadelha, bom dia, Presidente. Obrigado pela citação na reunião anterior da minha participação. Eu gostaria de ter mais informações sobre esse PL, que é justamente do Vereador Aurélio Nomura, que está dando uma entrevista agora na saída. Mas tenho preocupações e gostaria que esse projeto tivesse andamento porque as questões não são só como nós observamos no Parque Augusta, mas existem situações onde a própria municipalidade, com o Parque das Bicicletas. No tempo que o Pitta foi prefeito, ele colocou o Parque das Bicicletas como um parque municipal, aí pego no Plano Diretor o parque inteiro adensado como zona mista de alta densidade e um banco Real ali navegando em volta, rodando em volta. Perfeito?

Aí o que ocorre? Nós temos um parque onde crianças aprendem a andar de bicicleta, é só passar, numa área super valorizada, um fundo e vale desconsiderado, o G9, o G porcaria que tem de grupos de bairros retiraram os reservatórios ambientais que estão projetados no Plano Diretor, quer dizer, a auditoria ambiental na cidade de São Paulo se torna muito necessária e uma das preocupações maiores que eu tenho é que acima da superfície quem manda na cidade de São Paulo é o mercado e no futuro como vamos fazer, para as próximas gerações, como o transporte de média capacidade num país tropical onde está se pensando em enterrar tudo por baixo, em duas linhas que custam uma fortuna, quando temos uma cidade bela para ser mostrada, temos 2014 aí, que é a Copa, temos que mudar a geometria, só esticar as linhas de metrô para um lado e para o outro, aí estica linha de metrô o mercado imobiliário bate palmas, são mais prédios que vão sair na estação X banana. Além disso, também, não se entra mais no metrô no meio dessas linhas, seja Ana Rosa, seja Liberdade. Então o que é necessário na cidade de São Paulo? É necessária uma geometria circular, que dê uma complementaridade com o transporte. Quer dizer, parou o metrô você tem como sair para outro lado. E mesmo para 2014 eu projetei o AnelTur Sudeste, que vai para o Zoológico, Parque Aclimação, Parque Ibirapuera. Vamos ter que fazer uma discussão nesta cidade e tomar medidas que os Vereadores me falam, que são medidas que não são medidas

impróprias, aquelas que depõem contra o processo, contra a eleição deles de certo

Eu acho que a gente tem que tomar São Paulo no Plano Diretor como alguém que vê o futuro. Temos que prever na superfície não apenas espaço para explodir prédios, porque eu sou engenheiro, não posso ser contra a construção de prédios, mas mesmo num formigueiro, se chegar a uma certa quantidade de formigas além daquilo planejado existe a agressão. Então o mundo animal mostra para a gente que o adensamento desordenado, onde as pessoas não têm condição mais de se locomover, que é isso que está sendo provado nos transportes, nós temos que tomar uma providência. Acho que se todos ficarem de braços cruzados com relação a essa situação, essas pessoas que estão vendendo e ganhando dinheiro no mercado imobiliário, essas pessoas, depois que São Paulo afundar, que já está afundando com 186 quilômetros de congestionamento, onde vejo que uma Comissão de Política Urbana não conversa com uma Comissão de Transportes aqui nesta Casa, que eu acho que deveria ser, enquanto isso a Comissão de Transportes está pensando em desassociar a Comissão de Turismo, fazer ela separadamente. Turismo. O que é o turismo em São Paulo? Turismo não está interessando em mobilidade na cidade, pelo contrário, turismo ganha quando o cara fica dentro do hotel. Então é uma cidade desplanejada para uma cultura tropical, para uma cultura latina, uma cultura onde até a Espanha que tem realmente uma articulação, praticamente são colônias imensas dentro do Brasil, é obrigada a tomar uma postura como essa de ficar impedindo brasileiro de chegar no seu país.

Então eu gostaria que nós tivéssemos aqui uma discussão mais procedente com relação aos PLs, não ficássemos revirando muito porque no ano passado ficamos revirando do baú os projetos de lei de mil oitocentos e bolinha e no fim não aconteceu nada, enquanto isso o Plano Diretor estava aí caminhando, quer dizer, em audiência pública ele pouco aparece, quando aparece são questões pontuais, que as pessoas se organizam, vem e falam. Mas existe muita coisa para a gente fazer. Eu gostaria, com todo respeito que tenho a todos os Vereadores, que a gente colocasse o Plano Diretor para uma discussão mais profunda na cidade. A cidade está afundando, o trânsito está matando, está insuportável, não vamos esperar matar metade da população para começar a se mexer.

E a burguesia, por favor, não expulse ninguém de São Paulo, procurem adequar a cidade, porque eles saem, mas depois voltam e pegam vocês novamente.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE HIRANO - Sou assessor do nobre Vereador Nomura. Como o Sr. Eduardo mencionou algumas dúvidas em relação ao projeto, farei somente uma exposição genérica. Depois, pretendo responder especificamente.

Esse projeto pretende criar uma auditoria ambiental social, isto é, convênio e

utilização das entidades não-governamentais no apoio ao Poder Público na fiscalização dos termos de ajustamento e conduta e licenciamentos ambientais fornecidos aos grandes projetos, envolvendo a população, de forma organizada, grande anseio da gestão pública.

Basicamente, o projeto visa a esse envolvimento, por parte do conhecimento adquirido por essas entidades, pela sociedade civil organizada. Com isso, pretendemos utilizar esse conhecimento no auxílio ao Poder Público. Logicamente, não queremos desmerecer a capacidade técnica do nosso Poder Público.

Conto com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais nenhum orador inscrito, dou por realizada a audiência pública do PL 456/06.

Quero fazer uma sugestão aos presentes. Os projetos têm duas audiências públicas. Esse último projeto, por exemplo, está na primeira audiência pública. Para mudar um projeto, vocês devem procurar o relator. Esse projeto que acabamos de discutir tem como relator o nobre Vereador Dalton Silvano. O relator tem condições regimentais de apresentar um substitutivo para atender as reivindicações. Quando o projeto chegar em plenário, atenderá os interesses da população, se o relator entender que assiste razão aos senhores.

Então, a audiência pública é importante, porque gera uma discussão em torno de um projeto, mas quem pode, realmente, mudar o projeto e apresentar uma nova solução é o relator.

Se vocês quiserem, pode procurar a nossa assessoria após a sessão para verificar quem é o relator do projeto do interesse dos senhores e discutir com o relator uma possível mudança no projeto.

Sétimo, PL 632/06, do nobre Vereador João Antônio, e relator Juscelino Gadelha. Alguém deseja falar? Como não há, dou como realizada a audiência pública.

Oitavo, PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves e relator Toninho Paiva. Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - Esse PL trata de coleta de material reciclado em shopping center e no artigo 8 dá à Secretaria do Verde a atribuição de fiscalizar e recolher esse material. Nossa proposta é que essa atribuição seja do órgão que cuida do serviço de coleta e resíduos no município.

Temos uma proposta ousada; o artigo 10 estabelece multa de 10 mil reais e propomos que seja de 100 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais inscritos, dou por realizada a audiência pública do PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves.

Item 9, PL 229/07, do nobre Vereador Rubens Calvo. Dispõe sobre a criação do

projeto Planta e Viver e dá outras providências. O nobre relator é o Vereador Arselino Tatto.

Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, e pede que seja incluído um dispositivo prevendo um convênio entre a coordenação das subprefeituras e a Secretaria de Saúde para, no âmbito das suas atribuições, definir os critérios técnicos e administrativos para execução do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Pediria, mais uma vez, a gentileza de a senhora nos mandar esse pedido por escrito para ser encaminhado ao relator.

Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 229/07, do nobre Vereador Arselino Tatto.

Os itens 10 e 11 deixaremos para o fim da pauta.

Item 12, PL 447/05, do nobre Vereador Russomanno. Dispõe sobre o direito de acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimentos para deficientes físicos no município e dá outras providências.

O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

Tem a palavra o Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO - Nobre Vereador Carlos Apolinario, D.D Presidente desta douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, senhoras e senhores presentes, em nome do Vereador Russomanno e em meu nome, desejamos a V.Exa. que tenha uma feliz trajetória e um profícuo trabalho à frente desta Comissão.

O presente projeto de lei, cumprindo nesta data sua primeira audiência, resumidamente objetiva dispor sobre o direito ao acesso às pessoas portadoras de deficiências nas bibliotecas instaladas no município de São Paulo, bem como seus terminais de consulta e o seu balcão de atendimento.

Tem o tema, segundo a respeitável Comissão de Justiça, Legislação Participativa desta Casa, amparo nos incisos 1 e 20 do artigo 13 e no inciso 7 do artigo 160 e o artigo 227, todos da Lei Orgânica Municipal. Estando assim presente neste projeto um agasalho para o seu próprio ordenamento jurídico em vigor. Mormente, após seu substitutivo que acolhemos na sua íntegra por estar bem lançado. Assim, Sr. Presidente, somente nos resta nesta oportunidade ratificar os termos e pedir o apoio de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 447/05, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Chico Macena.

Passemos ao item seguinte. Peço a Sr. Secretário que proceda a leitura do projeto.

- 13 PL 10/06, de autoria do nobre Vereador Russomanno, dispõe sobre a abertura

e fechamento de valas em passeios e logradouros públicos no Município de São Paulo, disciplina a execução dos serviços e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 10/06, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Tem um pedido, da assessoria do Vereador Wadih Mutran. Passemos ao item seguinte:

-19 PL 348/08, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran.

A SRA. CRISTINA - Sou assessora do nobre Vereador Wadih Mutran. Esse PL tem como objetivo regularizar atividades das empresas que efetuam a coleta de lixo reciclado na cidade de São Paulo. Todos sabem que é crescente o número de depósitos que efetua a supra citada coleta sem possuir a mínima exigência legal para exercer tal tarefa. As empresas clandestinas além de descarregar os aterros da Prefeitura, todo e qualquer tipo de lixo, essa não recolhe nenhum imposto e nem mesmo pagam qualquer tipo de taxa para exercer uma atividade muito lucrativa. Uma vez que o Município poderia ganhar até 1, 1 bilhões de reais por ano com atividade se houvesse um projeto sério de reciclagem. Contamos com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 348/05, de autoria do Vereador Wadih Mutran e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 031/06, de autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro, que dispõe sobre portões de acesso a imóveis no município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Juscelino Gadelha.

.Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 031/06, de autoria do Vereador Ricardo Montoro, e relator, nobre Vereador Juscelino Gadelha.

Item seguinte:

- PL 41/06, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de obra de arte em escultura, pintura, mural, ou relevo escultório nas novas edificações igual ou superior a mil metros quadrados com no mínimo 10 andares, relator Chico Macena.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 41/06, de autoria do Vereador Francisco Chagas e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

- PL 044/07, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, dispõe sobre a destinação

de 20% do total de áreas dos terraços ou coberturas dos edifícios públicos municipais para área verde e dá outras providências. Relator nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, porém propõe que se defina essa obrigatoriedade para os próprios municipais novos a serem construídos. Para os existentes poderá ser proposto o desenvolvimento de estudo da viabilidade estrutural e os custos da implantação dessa superfície verde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 044/07, de autoria da Vereadora Marta Costa, e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 575/98, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, dispõe sobre o uso nas edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais de serviços ou residências multi familiares de sinalização, através de tinta fosfocrômica especial alto iluminativa e dá outras providências.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 575/98, de autoria do ex-Vereador Cosme Lopes e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

18 – PL 15/07, de autoria do líder do PSDB, na Câmara Federal, ex-vereador Vereador José Aníbal. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do piso, tato de alerta sobre equipamento ou mobiliário urbano, para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

EDUARDO MERGE
O SR. CHICO MACENA - Referencio o piso anteriormente colocado na Eduardo? Merge. Referencio o piso que inicialmente se chamou de podotátil, destinado a deficientes. Pelo que constatamos na cidade, no Cebolinha, surdos caminham, mas cegos não podem passar por lá. Para automóveis, há uma faixa amarela, com piso tátil. Agora há frescura de quererem dar um nome diferenciado. Por que usam a expressão podotátil e não simplesmente tátil?

No Cebolinha, há piso tátil. No cruzamento para veículos, bicicletas e pedestres, essa é a melhor coisa que já vi implantada na cidade de São Paulo, porque há uma visualização muito boa na hora em que estamos atravessando. Vemos ônibus e carros chegando.

O planejamento, *time* de percepção, é algo que a CET não tem enxergado, nas cinco pistas da 23 de Maio. Se fossem quatro faixas, a velocidade de automóveis seria maior do que é hoje. Carros andariam a 60 quilômetros por hora na 23 de Maio, com uma faixa a menos. Hoje andam, em cinco faixas, veículos andam a 40 quilômetros por hora.

No Cebolinha, se um cego atrever-se a caminhar, cai na Sena Madureira, lá em baixo. Não existe nenhuma proteção lateral. Que cidade é essa? Quem está, dentro de automóveis, vão observar se as coisas estão certas ou não? Quem vai andar nesse local poderá morrer.

Não vejo sentido nessas coisas. É como se desse um tiro no meu pé agora. Estou comparando essa situação com adensamento desenfreado da cidade. Não vai adiantar construírem, nesta cidade inteira, depois o mercado imobiliário desvalorizar e o *boom* imobiliário chegar aqui, como ocorre nos Estados Unidos. Isso, em breve, vai acontecer. Podem esperar que ele vem a cavalo. De quem? De quem está morando aqui, porque quem construiu e encheu o bolso de dinheiro vai para fora, morar em pequenas chácaras.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Democraticamente, todos têm a palavra. Não se encerra a discussão de um projeto aqui na Comissão de Política Urbana nem em outra audiência pública apenas. É por isso que há duas audiências públicas, para que pessoas falem e defendam suas idéias. Há relatores para fazerem substitutivos. Depois, há o plenário, para serem votados, por duas vezes, projetos.

Então, a luta não se resume apenas nesta Comissão.

Em não havendo mais nenhum inscrito, está aprovada a audiência pública ao PL 15/07, de autoria do ex-vereador Vereador José Aníbal, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena.

Vamos voltar ao item 10, PL 485/04, de autoria do nobre Vereador Farhat, e de relatoria do nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Já existe o decreto 49.214/08, que cria o Parque Sérgio Vieira de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Vou aprovar a matéria.

Como já existe um decreto, ele pode ser transformado em lei.

Em não havendo nenhum Vereador inscrito, está realizada a audiência pública a esse PL.

Passemos ao próximo item.

11 - PL 293/03, de autoria do nobre Vereador Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Brooklin, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Essa área deverá continuar sendo de propriedade privada, e de uso público, como já é hoje, atendendo ao papel ambiental, proposto na lei, sem ônus para o Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Está realizada a audiência pública ao PL 293/03, de autoria do nobre Vereador, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena, por não haver mais oradores inscritos.

Em não havendo mais projetos a serem realizados para nesta audiência pública, às 12h30min., estaremos dando início à nossa reunião ordinária, para tratarmos de outros projetos.

Muito obrigado.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Segue CM juntado 1, nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 24
Em 14.04.10 26.04.10

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de Comissão
RF-101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº	24	do
Processo	15104	
Inamar A. de Sousa Jr. RES. 10/1204		

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: CARLOS APOLINARIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 26 de março de 2008

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível



O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Bom dia a todos.

Sejam bem vindos a esta Casa.

Para alguns projetos, os quais apresentaremos, o Regimento Interno exige que eles passem por duas audiências públicas.

Hoje vamos tratar também do projeto de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha.

Passemos ao primeiro item da pauta, PL 303/2000, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo. Estabelece a forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Dalton Silvano.

Indago se alguém quer se manifestar. (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública ao PL 303/2000.

Passemos ao item seguinte.

2 - “PL 57/04, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel. Dispõe sobre o descarte e destinação de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias usadas, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Alguém gostaria de se manifestar?

(NÃO IDENTIFICADO) – Esse projeto está à disposição. Ele possui alguns artigos bem simples. Ele coloca obrigatoriedade de o município de São Paulo desenvolver meios para o que já está sendo feito, a nível nacional, também seja feito na Prefeitura do município de São Paulo: recolher e destinar pilhas e lâmpadas fluorescentes. O projeto obriga a Prefeitura, quando houver coleta de lixo geral ou especial, ao ser estabelecida uma norma, uma obrigatoriedade, tomar cuidado com esses materiais, muito perigosos para a Saúde Pública. Eles deverão ser separados na coleta seletiva.

Esses dados foram distribuídos pela Comissão e está à disposição de todos.



O SR. AFONSO CELSO TEIXEIRA DE MORAES – Sou do Departamento de

Limpeza Urbana da cidade de São Paulo.

Uma lei semelhante chegou a ser aprovada pela Câmara. Posteriormente, foi considerada ou inconstitucional ou o Executivo entrou com uma ação, para que ela não surtisse efeito.

Por quê? Porque, quanto à obrigatoriedade de se fazer a coleta desse material, a Prefeitura e o departamento competente entendem que isso deveria ser obrigação do fabricante.

Isso ocorre com baterias e pilhas. Inclusive, quanto a esses materiais, o Conama já fez uma resolução e já está em vigor, incluindo também o item pneus.

Lâmpadas fluorescentes dependem de uma coleta muito dificultosa, porque têm de ser colocadas em um recipiente que não permita sua quebra. Tal recipiente tem de ser encaminhado a uma indústria, para que retire vapor de mercúrio que se encontra nessas lâmpadas. Esse processo custa por volta de 50 centavos por lâmpada.

Todo o processo de coleta e retirada do mercúrio não deixa de ser uma reciclagem, porque esse material pode ser utilizado posteriormente em termômetros.

É um processo que exige bastantes cuidados. Esse ônus não deve caber à Prefeitura, mas sim ao fabricante. A Prefeitura poderá ter ações mais efetivas. Esse material não deve ser descartado nem em lixo comum nem em reciclável. Nós e a Prefeitura devemos lutar para que haja essa coleta, feita pelos fabricantes.

Infelizmente, parece-me que a legislação não permite que a Prefeitura faça esse trabalho, tendo em vista que seja uma atribuição do Conama. Entendemos que deve haver uma ação da própria Prefeitura. O Conama poderia fazer uma resolução quanto a esse tipo de material.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Só justificando. Eu gostaria de me congratular com o Vereador Eliseu Gabriel dizendo que eu também já tinha apresentado um projeto nesse



sentido, que foi vetado pelo Prefeito. Mas eu gostaria de lembrar sobre um projeto de minha autoria, aprovado, que diz respeito aos hidrômetros individualizados. Esse projeto foi apresentado, por várias vezes, por vários Vereadores, e conseguimos, até por sensibilizar o Governo, aprová-lo. Então, mais uma vez, creio que esse projeto deva ser aprovado, pois mexe com a saúde pública, mas, principalmente, com a qualidade de vida da população. Acredito que o Vereador deva colocar esse projeto com a maior urgência possível, para que a gente possa aprovar e tentar sensibilizar o Governo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Informo aos presentes que a audiência pública não define o projeto; quem define o projeto é o Plenário, que faz duas votações. Depois, o projeto ainda depende da sanção do Prefeito. Então, são três etapas que devem ser percorridas além da audiência pública.

Não havendo mais ninguém que queira se manifestar sobre o projeto, considero como realizada a audiência pública.

A pedido dos presentes e em consideração aos estudantes, cuja presença agradecemos – bom seria se todas as semanas tivéssemos presenças como as de vocês nas nossas audiências públicas –, vamos passar para o item 4º da pauta.

PL 345/2006, dos Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Augusta. Relator, Vereador Chico Macena.

Aproveito para dizer que vocês têm, aqui, um excelente Vereador, de primeiríssima qualidade, presente na Casa em todos os seus trabalhos e discussões. E se há alguém preparado para defender aquilo que vocês estão defendendo, esse alguém é o Vereador Aurélio Nomura, a quem eu passo a palavra para dar início ao debate.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Obrigado, Presidente Carlos Apolinario, como sempre muito gentil ao citar meu nome. Mas quero dizer que V.Exa. é uma grande referência na Câmara Municipal e, dentro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sem dúvida está mostrando pelo que os Vereadores vêm trabalhando. Acredito, até, que essa



referência que V.Exa. faz ao antecipar essa discussão - em homenagem a todos que aqui vieram: estudantes, sociedade civil -, mostra exatamente a dignidade e principalmente seus princípios em relação aos direitos, enaltecendo a cidadania paulistana.

Cumprimento a Célia Marcondes, representando a Samorcc; a Luciana; o Comitê do Aliados do Parque; a professora Elisabeth, representando a Escola Caetano de Campos; e, na figura dessas pessoas citadas, quero saudar todas as pessoas que vieram debater esse projeto, que, cada vez mais, vem ganhando importância.

Vimos acompanhando o cenário mundial em relação às questões ambientais, ao aquecimento global, à qualidade de vida e, principalmente nesse último mês, a esses congestionamentos que não param. Não existe mais dia, horário, final de semana, não existe absolutamente nada para que isso aconteça. Então, é preciso discutir a mobilidade, o futuro da nossa cidade. A capital econômica do País e da América Latina não pode ser referência se não existir mobilidade. O metrô é ainda um grande sonho, ainda vai depender muito da mobilização da população, a exigir que as autoridades implantem, o mais rápido possível, a colocação dessa discussão como prioridade número zero.

Consta no Plano Diretor que para as construções deve ser observado o potencial construtivo de cada distrito - dispositivo que, até hoje, não foi regulamentado. Também, dentro das discussões do potencial construtivo, está o volume de construção que poderíamos implantar em cada região, volume que está intimamente ligado ao problema de trânsito. Por todas essas razões, eu acho que esse projeto chegou numa ocasião importante, e é extremamente meritório, não só para os moradores como pelo fato de a Câmara Municipal iniciar um novo processo, totalmente diferente, que já vem acontecendo nesses mais de 20 anos em relação ao planejamento da nossa cidade.

Nós respiramos esse ar poluído e temos uma série de dificuldades em relação à saúde, ao meio ambiente, à educação. Mas a principal dificuldade diz respeito ao planejamento da nossa cidade. Nesse caso, há até uma curiosidade: no projeto do Plano Diretor Estratégico



da Sé, apresentado, consta que, em 2006, deveria ser criado o parque, de acordo com o mapa 1 da Subprefeitura da Sé.

Então, na realidade, esse projeto já deveria estar sendo implantado na nossa cidade. Infelizmente, o proprietário desse imóvel ainda busca uma outra solução, apesar de haver ganho já há muito dinheiro; a empresa, a família dele já ganhou muito dinheiro, à custa da população de São Paulo. Mas, não contente com isso, ele ainda busca levantar mais recursos, para deixar - quem sabe? - para os trinetos, porque eu acho que ele já deve ter até para os "quadrinetos".

E me causa uma surpresa, que ele entrou no Compresp, visando à construção de um "hiper-supermercado", em ruas que nós já conhecemos – na Rua Augusta e também na Caio Prado - onde o trânsito já não suporta. Temos inúmeros pólos de congestionamento ali; temos a Universidade Mackenzie; temos a Rua Consolação - onde, dia e noite, temos uma série de congestionamentos, a cada horário, de noite, de tarde, de manhã, enfim; a Rua Augusta e a Caio Prado, que não comportam. E, diga-se de passagem, é a única via de acesso para a Universidade Mackenzie. Temos, dentro da área, inúmeros estabelecimentos: temos hotéis, inúmeros - cerca de sete ou oito hotéis, na rua Augusta; temos um trânsito extremamente intenso, e a malha viária já completamente esgotada pelo tráfego que existe.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, quase foi aprovado no Compresp, apesar de uma série de restrições, apesar desse lote ser tombado pelo Patrimônio Histórico, apesar desse terreno ser a única área, na região central, onde ainda temos um pouco da Mata Atlântica, ainda intocada; além das restrições que existem com relação à construção. Parece-me que apenas dois terços da área poderão ser utilizados, o que é um grande disparate.

Além disso, verifica-se que temos até leis autorizando e permitindo ao proprietário do imóvel a transferir o potencial construtivo para qualquer área de São Paulo. E isso, mesmo assim, quase o Compresp aprovou - só não aprovou porque não havia bandeira. Ele pretendia,



a partir da aprovação desse hipermercado, negociar com todos os empresários, para ver quem daria o lance maior.

É um aspecto que nos deixa chocados. Acredito que, quando levantaram essa questão – a Samorc, o comitê, o Colégio Caetano de Campos, enfim, todos os moradores do entorno - fizeram o movimento, chegaram a esta Câmara Municipal juntamente com o Vereador Juscelino Gadelha, resolvemos encampar essa luta que é de toda a população de São Paulo, não só do entorno, porque estamos iniciando o processo para dizer "não" a esse disparate que está acontecendo com relação a São Paulo, sobre onde se pode construir.

Pouco tempo atrás, vimos que eles estavam querendo inaugurar um *shopping center* na Lapa, se não me engano, onde o trânsito e o congestionamento já são caóticos, onde não existe a mínima condição. Também estamos vendo, para o lado do Morumbi, que estão inaugurando prédios e mais prédios, sem fazer qualquer tipo de avaliação, sem haver a mínima análise com relação ao volume de trânsito que irá receber qualquer empreendimento, e também sem levar em consideração a infra-estrutura que existe.

Estamos atendendo e estamos acompanhando que já existem algumas regiões onde a Eletropaulo vem fazendo um trabalho, realmente brilhante, mas que ela vem mudando as suas prioridades, ao levar os seus recursos - que deveriam ser destinados ao aterramento dos fios - para favorecer esses grandes empreendimentos - até por força deles.

Então, gostaria de fazer um apelo, na pessoa do Presidente: que esta Comissão possa analisar esse projeto o mais rapidamente possível, porque, ontem, na reunião de líderes, nós o tentamos colocar em pauta, o que não conseguimos. Mas acredito que, ainda neste semestre seja cumprida uma posição da Câmara Municipal - quando aprovou o Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura da Sé -, falando que, em 2006, ali estaria um parque. Estamos em 2008, e é importante recuperar a credibilidade da Câmara Municipal, é importante mostrar e afirmar a disposição da Câmara Municipal, quando ela votou o projeto e escolheu, naquele local, que ali seria o parque - já que lá não existe -, para a melhor qualidade de vida para as



crianças, para as pessoas de idade, e, principalmente, para toda a população de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Só a título de lembrança e também de sugestão, acredito que todos nesta sala já estão favoráveis ao projeto. Agora, para que ele chegue a bom termo e seja aprovado passa pelo Plenário, como eu já disse, seria importante que se reunissem com o Vereador e uma comissão visitasse cada líder. No meu caso, eu sou Líder dos Democratas, não há necessidade de visitarem a mim porque já estou aqui, estamos juntos. (Palmas) Podem contar com a gente.

Agora, seria importante que com a orientação do Vereador fossem nas lideranças do PT, do PR, nas lideranças de todos os partidos porque quando um Vereador em uma reunião propor que o projeto vá a votação no Plenário, que haja aceitação das lideranças porque ele sozinho não vai conseguir convencer. Precisa que vocês, depois marquem horário com a liderança dos movimentos – não é Aurélio? – e vão visitando as lideranças. Depois de visitarem os líderes, aí também os alunos podem ajudar visitando cada Vereador individualmente quando o projeto for à votação. Porque mesmo que o Líder concorde que o projeto vá a votação ninguém garante que terá os votos necessários. Então, a presença de vocês, porque são 37 votos mínimos precisos, na sala de cada um dos Vereadores é importante. O Chacrinha que muitos daqui não conheceram porque são todos jovens, dizia que quem não comunica se trumbica. Os jovens não conhecem Chacrinha, mas conhecem o termo que ele usava.

Então, é importante visitar líderes e também os Vereadores porque aqui está resolvido. O projeto precisava de duas audiências, esta já é a segunda. Então, o que a comissão podia fazer já fez. Agora, na reunião dos líderes o que precisarem deste Vereador, contem comigo. Façam a minha sugestão. Procurem Aurélio Nomura, vão, falem com os líderes para que o projeto seja votado, aprovado e depois façamos uma grande festa junto com Aurélio Nomura e junto com vocês.



Vou dar as palavras às pessoas que se inscreveram. A assessoria não fez uma ordem, então, chamarei conforme a ordem que está no papeis em minhas mãos. Sra. Célia Marcondes, com a palavra.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Aurélio Nomura. Aos estudantes que aqui estão lembro que este é um exercício de cidadania que estamos fazendo.

No art. 5º da Constituição diz que todo cidadão tem direito a um meio-ambiente equilibrado. E nós estamos aqui lutando pelo direito de um meio-ambiente equilibrado.

A nossa região, a Consolação, é um dos bairros mais degradados da cidade de São Paulo. Ali não temos mais área verde, área permeável. Ali não temos direito de respirar ar puro. Estamos com esse direito tolhido, estamos respirando gás carbônico, gases dos automóveis. Vamos lutar, evidentemente, até o final pelo direito a esse parque. Sou Presidente da Associação de Moradores do bairro, fundada há sete anos. E desde que fundamos a associação não só brigamos pelos nossos direitos, mas cumprimos com as nossas obrigações. Implantamos coleta seletiva no bairro, é o único de São Paulo que tem coleta de porta em porta. Agora acabamos de implantar um projeto que é um sucesso na cidade de São Paulo, o projeto da coleta de óleo também de porta em porta, que acabou virando um projeto para o Brasil. Temos o orgulho de ter feito isso.

Somos ambientalistas, lutamos pelos nossos direitos mais sagrados, pelo direito à vida, pelo direito a respirar.

Num breve histórico quero dizer que esse terreno vem sendo palco de demandas e de problemas. Nos idos de 1970, o Prefeito Jânio Quadros, após a derrubada do edifício que existia lá, que era uma escola maravilhosa, um prédio fantástico que deveria ter sido tombado, infelizmente tombou de outra forma. Caiu em razão da especulação imobiliária, dando lugar a uma área perdida, e que a especulação imobiliária sempre esteve atrás. Em 78 o Prefeito Jânio Quadros fez acordo com o então empreendedor, era um grupo de japoneses que comprou a área. Esse grupo de comprometeu com o Prefeito a preservar toda área verde e só fazer uma



construção de quatro mil e poucos metros quadrados, seria um hotel no local. Portanto, nesse imóvel não pode ser edificado nada. Por isso, lutamos e conseguimos abortar a idéia do hipermercado que estava a ponto de acontecer. Conseguimos também nos livrar do problema da construção de quatro condomínios e mantivemos a área livre e vamos mantê-la com o parque, esperamos.

Contamos com o bom-senso dos Srs. Vereadores, com o auxílio da Câmara Municipal de São Paulo. Lembrem-se de que em tempos de aquecimento global o que menos precisamos especialmente na região é de construção, de mais prédios. Essa é uma área tão degradada. Acho que todos conhecem a rua Augusta, nos temos dezenas de prédios em verdadeiro abandono. Propusemos as construtoras que nos procuraram que façam um *retrofit* desses imóveis, que consertem aquilo, que acabem com a desertão que virou o bairro C Consolação, vamos requalificá-lo. De que forma? Começamos com um parque e para isso conto com a parceria de diversas entidades. Além dos aliados do parque que são pessoas que moram no quadrilátero do parque, eu ainda tenho uma agência de vigilância que se comprometeu a instalar câmeras e vigiar 24h para a gente. Portanto, lá não será um reduto de má ocupação, ao contrário. Queremos um parque contemplativo, com muito verde, um local para as crianças passearem e os idosos poderem caminhar com seus cãesinhos.

Vamos lutar com todas as forças como já estamos nos últimos três anos. Vamos fazer daquela área o nosso parque, o Parque Augusta.

Todos os moradores da região são eternamente gratos aos Srs. Vereadores e à Câmara Municipal. Gerações futuras, certamente, reconhecerão que a nossa luta não foi ingloria. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Muito obrigado pelas suas palavras.

Registro a presença do nobre Vereador Toninho Paiva, vice-Presidente da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Elizabeth, do Caetano de Campos.



A SRA. ELIZABETH – Bom dia aos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, aos senhores presentes e principalmente aos meus alunos, da minha escola.

O Caetano de Campos é uma escola que possui cerca de cinco mil alunos. Conseguimos trazer 30 hoje. Isso mostra muito bem o tipo de sociedade que está sendo criada.

Algumas leis dizem: “É preciso formar cidadão consciente, que saiba lutar, principalmente pelos direitos à vida.” Tais direitos passam necessariamente pelas áreas verdes. Nem vou falar mais sobre essa questão, porque todos os senhores presentes, inclusive meus alunos, sabem disso.

Há um discurso muito estranho e interessante para observarmos, em relação a todas as leis que se referem ao ensino, como parâmetros curriculares e nacionais. Outras leis dizem que temos de formar cidadãos. Ouvimos, com tristeza, notícias de que é preciso que esses cidadãos passem por todos os Srs. Vereadores ou pelo menos pelas lideranças, para terem seus direitos básicos, respirando melhor. Esse é um discurso bastante interessante.

Que cidadãos iremos formar? A escola educa todos os dias, e a sociedade insiste em deseducar todos os dias. Professores podem muito pouco, porque o tempo em que o aluno passa, na escola, é pequeno. Fora de lá, há insistência muito grande em se deseducar.

Todos sabemos que organismos internacionais, como a ONU, propõe, como uma cidade razoável, haver 16 metros quadrados de área verde por habitante. São Paulo tem muito menos do que é isso. É uma das grandes metrópoles do mundo que não tem nenhum motivo para se orgulhar de sua qualidade de vida. Muito pelo contrário, é trágica a qualidade de vida em São Paulo!

Mais do que nunca, é necessário que esta Casa se esforce, para que esse projeto seja aprovado, a fim de melhorar a qualidade de vida de São Paulo.

É importante educarmos os nossos futuros cidadãos. Daqui a dez ou quinze anos, todos estaremos velhos ou pelo menos cansados de lutas. Quem vai fazer alguma coisa



posteriormente? Essa geração, que está sendo representada por uma parcela muito pequena hoje.

Se depender de nós, vamos visitar vereadores, porque temos certeza do que estamos pretendendo.

Eu, enquanto professora, e muitos outros professores, na minha escola, fazemos um trabalho nesse sentido.

Não basta sabermos que não conseguimos respirar. Não basta formarmos cidadãos conscientes. É necessário conversarmos com vereadores, porque queremos respirar e formar cidadãos, capazes de tocar esse barco para frente.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – A Câmara é formada por vereadores oriundos de todas as regiões. Nem todos pensam iguais. Até dez anos atrás, de forma preconceituosa, quando alguém defendia ecologia, era sinal de homossexualismo.

Quem falava isso não era nenhum analfabeto, mas sim pessoas de elite, que comandam o nosso país.

Graças à movimentação de pessoas simples, da elite e do mundo inteiro é que vem se criando uma consciência ecológica.

Eu mesmo mudei muito o meu raciocínio em relação à ecologia depois de ouvir o povo.

Então, quando a senhora fala em conversar com vereadores, não vai conversar com ETs ou com uma sociedade que vem da Lua. Vereadores são pessoas como os senhores, que moram em outras regiões, e que, nem sempre, têm as mesmas cabeças que os senhores ou a minha.

Então, conversar defendendo o parque é importante, sim. É assim que construímos uma sociedade, não uma sociedade paternalista, onde o Vereador fica daqui fazendo leis e vocês obedecendo lá fora, vocês têm que vir aqui nos ajudar a criar as leis e cobrar. Tem até



uma propaganda bonita do Governo Federal que diz: você elegeu, agora cobra lá do seu Vereador. Outro dia vi uma charge no jornal interessante, uma senhora estava lavando a rua com água, em vez de ela varrer jogando água, aí alguém passou e disse a ela: “Se a senhora continuar jogando água desse jeito daqui a 30 anos vai faltar água no mundo”. Ela fez a conta e respondeu: “Mas daqui a 30 anos eu já morri. Vou continuar jogando água”. Quer dizer, ela não tinha consciência de que mesmo ela estando morta o filho dela, o neto dela, o bisneto dela e que a sociedade futura precisaria de água. Então vivemos numa sociedade em que cada um não quer o lixo na porta da casa dele, se ele tiver que varrer ele varre para a porta da casa do outro. Então, com todo respeito à senhora professora, o debate é saudável, é salutar, mas eu sou um defensor do Parlamento, estou nisso há 25 anos com a vida pública limpa, então tenho moral para falar sobre isso. Venham sim falar com os Vereadores, é importante para nós e é importante para vocês. (Palmas)

Tem aqui o Sr. Sérgio Carrera inscrito.

O SR. SÉRGIO CARRERA - Bom dia. Sou do Comitê Aliados do Parque, sou síndico de um dos prédios da região e mais uma vez estamos aqui nesta oportunidade...

- Defeito na gravação. Trecho inaudível.

O SR. SÉRGIO CARRERA - A importância para preservar o verde para o planeta, para a sobrevivência do homem neste planeta tão maltratado, a importância de ter um oásis de oxigênio para se respirar e tudo isso para sensibilizar as autoridades que estão insensíveis a isso não só à situação, não todos, mas alguns, ou talvez até a maioria está insensível para o que está acontecendo para o planeta. Parabenizo os jovens que com 16, 17 anos demonstram aqui uma consciência muito maior do que será o nosso futuro se não tomarmos as preocupações hoje, agora, ontem.

O que me preocupa nessa situação é que a coisa é emergente, é urgente, precisasse tomar uma iniciativa agora porque o parque está lá, conseguimos embargar algumas obras de construção, de hipermercados, de torres de residências, de condomínios,



mas o parque está se deteriorando, o dono do parque, o estacionamento que alugou o espaço não toma cuidado com as plantas, não cuidam do espaço, então as árvores estão caindo, o muro nesses dias foi derrubado e construíram com cimento, é um muro tombado, com tijolos antigos, isso já acabou e isso vai descaracterizar o parque. Então, mais uma vez, estamos aqui para reforçar esse nosso movimento para salvar o parque e esperar que as autoridades tomem uma providência o mais rápido possível.

Uma coisa a mais, queria deixar como a única saúde que nós temos, estamos na mão da Prefeitura de trocar o terreno por um outro de igual valor e construção, nós já criamos, nós do Comitê, várias possibilidades de parque ali, parque cultural, parque ecológico, esse é um projeto conceitual de um parque ecológico, com espaço para idosos terem convivência, espaço para jovens, para atividades físicas, de massagem, enfim tudo para que a iniciativa privada tenha interesse de participar disso, já que algumas estão voltadas para essa preocupação com a preservação do verde e do meio-ambiente, para que a Prefeitura tenha a possibilidade de criar parcerias com essas empresas de iniciativa privada e use de todos os meios para salvar esse espaço, porque é agora ou nunca, porque depois que destruírem aquelas árvores não tem mais sentido a gente brigar por um parque e o dono desse parque, o Sr. Armando Conde, ele não está interessado nem um pouco em meio-ambiente, já lemos em algumas matérias de revistas, ele em Guarujá está construindo um grande condomínio, destruindo uma vasta área verde na região, que já foi embargado. Mas, enfim, é a mentalidade desse senhor que está pouco preocupado com a qualidade de vida do cidadão ou do meio-ambiente ou do planeta.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Quero registrar a presença do Vereador Juscelino Gadelha, que também é um dos autores do projeto.

Tem a palavra a Sra. Luciana, porém, antes tem a palavra o Vereador Juscelino Gadelha.



O SR. JUSCELINO GADELHA - Bom dia a todos. Já estamos caminhando para a

segunda audiência deste projeto de lei de autoria minha e do Vereador Aurélio Nomura. É defesa que fazemos porque a cidade precisa realmente de parques, principalmente na área central, onde o verde cada vez mais está ficando escasso e acho que no futuro não vai ter nenhum verde na região central da cidade de São Paulo.

Queria lembrar três situações que ocorreram nessas últimas semanas para a gente saber como é importante essa questão do verde na cidade de São Paulo. A primeira situação é a questão do desmatamento da Serra da Cantareira, através de um santuário sendo construído pela TFP, naquela serra, onde temos dois pólos muito importantes na cidade de São Paulo, temos as águas, que estão na região sul, que são as nossas represas, que é a água que bebemos e na região norte temos a mata verde, que é o nosso pulmão, que também tem ligação com a questão da água, são duas situações. A zona norte é muito importante nesse sentido. Então, temos de preservá-la também. Temos de lutar contra o desmatamento. A situação dos condomínios que estão invadindo aquela área é muito grave. Isso prejudica a cidade de São Paulo inteira e a vizinhança. As duas situações estão interligadas.

Saiu publicada uma matéria, onde foram apresentados dois santuários da TFP e onde foi falado acerca do desmatamento da Mata da Cantareira.

Uma outra coisa desagradável ocorreu no Alto da Boa Vista. Quanto a isso, saiu publicada também uma matéria. Lá uma área muito grande de mata nativa está sendo destruída, para construção de condomínios de alto padrão.

Na cidade de São Paulo, presenciamos essa questão, muito ruim. Se lá há uma mata verde importante para a cidade, ela tem de ser preservada. Inclusive, a Prefeitura tem de dar incentivos para proprietários, para que ela seja mantida. Se perdermos as matas nativas, isso será muito ruim para a cidade de São Paulo.

Não vamos deixar mais um condomínio de alto padrão desmatar essa região muito grande, localizada no Alto da Boa Vista.



Presenciamos a Prefeitura desapropriar uma área de 170 mil metros quadrados no início da Anhangüera, para criar um parque. Dão com uma mão e tiram com a outra.

Já disse ao Sr. Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho que somos favoráveis ao Anhangüera. Também somos favoráveis que a mata do Alto da Boa Vista se mantenha, e o desmatamento da Serra da Cantareira não mais ocorra.

Por que não desapropriam outras áreas?

É muito importante a aprovação desse projeto de lei, de minha autoria e de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa fazer com que São Paulo fique um pouco mais verde, tendo uma melhor qualidade de vida.

Na Rua Augusta com a Caio Prado, há tudo. Há muitos apartamentos vazios. Há vários supermercados. Lá precisamos de um parque. A população quer isso.

Esta comissão poderia estar ajudando o Governo. Podemos conversar com o Sr. Gilberto Kassab, Prefeito do município de São Paulo, que tem sensibilidade muito grande, e com o Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho. Podemos marcar inclusive uma audiência, com a comissão e com o próprio Secretário Municipal do Verde, para discutirmos se desapropriamos ou não aquele espaço.

Temos de lembrar que aquela área é particular. Então, lá há pessoas que podem fazer lá o que quiserem. A Prefeitura vai ter de aprovar isso ou não.

Conseguimos levar lá um parque, apenas em duas situações. Primeiro, se o nosso projeto de lei for aprovado. Segundo, se a Prefeitura desapropriar áreas naquela região. Não há uma terceira situação.

Vou entrar com um requerimento, para que seja aprovado na próxima comissão, na quarta-feira. Vou tentar marcar uma audiência pública com o próprio Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, para tratarmos dessa questão.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Primeiro, agradeço a professora que



trouxe seus alunos. Em segundo lugar, agradeço os alunos.

A Câmara não é nossa, é de vocês. Bom estudo, boas aulas e bom almoço.

Passemos ao item seguinte.

3 - “PL 159/05, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie. Cria o programa de implantação e expansão de viveiros municipais, com a finalidade de formação profissional e assistencial no município de São Paulo, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Há algum inscrito? (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública ao PL 159/05.

A audiência pública ao PL 345/06 já foi realizada, inclusive com a presença dos senhores que já se retiraram.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 402/06, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo. Dispõe sobre os agentes de proteção do meio ambiente, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Como não há nenhum orador inscrito, está realizada a audiência pública ao PL 402/06.

Passemos ao item seguinte.

6 - “PL 456/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura. Dispõe sobre auditoria ambiental social, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Dalton Silvano.”



O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Como não há nenhum orador inscrito, está realizada a audiência pública ao PL 456/06.

Passemos ao item seguinte. O item 7 é o PL 632/06, de autoria do nobre Vereador João Antônio. Altera a redação dos dispositivos da lei 14.065, de 14 de outubro de 2005. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 8. PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves. Dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em shopping center no Município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 9. PL 229/07, do nobre Vereador Rubens Calvo. Dispõe sobre a criação do projeto “Planta é viver” e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Arselino Tatto. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 10. PL 477/05, do nobre Vereador Russomanno. Dispõe sobre o direito à acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimento para deficientes físicos no município e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Chico Macena. Está inscrito o Sr. Francisco Bruno Neto para falar sobre o projeto.

O SR. FRANCISCO BRUNO NETO - Nobre Vereador Carlos Apolinario, D.D. Presidente desta douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Srs. Vereadores Toninho Paiva e Juscelino Gadelha, gostaria, inicialmente, de cumprimentar a Presidência em função de uma réplica informativa.

Raras são as vezes em que temos a possibilidade de verificar um grupo de alunos, acompanhado de uma professora que se insurge contra a forma e o trabalho constitucional, que deve ser levado de uma forma diferente. Cumprimento, em nome do Vereador e em meu nome pessoal, como Professor de Direito Constitucional, sua participação.



O presente projeto de lei cumpre, nesta data, sua segunda audiência pública trata, resumidamente, do direito ao acesso para pessoas portadoras de deficiência às bibliotecas instaladas no município de São Paulo, como também a seus terminais de consulta e balcões de atendimento.

Tem o tema, nesta oportunidade, legalidade e constitucionalidade, conforme minuciosamente sustentado quando da primeira audiência pública, levada a efeito no último dia 12.

Assim, Sr. Presidente, só nos resta agora ratificar todos os atos e termos neste praticado, requerendo o normal prosseguimento e, por fim, mais uma vez solicitar aos nobres Vereadores desta Casa o necessário apoio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais inscritos, dou por realizada esta audiência pública.

PL 10/06, também do nobre Vereador Russomanno. Passo a palavra ao Sr. Francisco Bruno para discorrer.

O SR. FRANCISCO BRUNO - Com a mesma fundação do anterior e agora o presente projeto de lei na segunda audiência. Resumidamente, tem por objetivo estabelecer as diretrizes para utilização dos passeios e logradouros públicos municipais, como também implantação e manutenção de equipamentos destinados à preservação de serviços públicos e privados, disciplinando ainda a execução da obra deste decorrente.

Também tem este tema, nesta oportunidade, legalidade e constitucionalidade, conforme minuciosamente trabalhado e sustentado quando da primeira audiência, levada a efeito no último dia 12.

Assim, Sr. Presidente, mais uma vez só nos resta agora ratificar os atos e termos e agradecer aos Srs. Vereadores pela gentileza do apoio necessário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não há mais inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 10/06, do nobre Vereador Russomanno e relator Toninho



Paiva.

Item 12. PL 031/06, do nobre Vereador Ricardo Montoro. Dispõe sobre portões de acesso a imóveis no município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 13. PL 41/06, do nobre Vereador Francisco Chagas. Dispõe sobre a obrigatoriedade de obra de arte em escultura, pintura, mural ou relevo escultórico nas novas edificações, igual ou superior a mil metros quadrados, com no mínimo dez andares. O relator é o Vereador Chico Macena. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 14. PL 044/07, da nobre Vereadora Marta Costa. Dispõe sobre a destinação de 20% do total as áreas dos terraços ou cobertura dos edifícios públicos municipais para área verde e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Item 15. PL 15/07, do nobre Vereador José Anibal. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sobre equipamentos ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo. O relator é o nobre Vereador Chico Macena. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Item 16. PL 348/05, do nobre Vereador Wadih Mutran. Institui normas para concessão de alvará de localização e funcionamento para empresas que exerçam a função de coleta de lixo reciclável no município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 17. PL 552/01, do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues e outros. Dispõe sobre a permissão de uso e implantação de equipamentos urbanos nas vias públicas do município de São Paulo para a finalidade que especifique e dá outras providências.

A assessoria alerta que já existe uma lei nesse sentido. Porém, iremos realizar a audiência pública e depois o Presidente, com as lideranças, decide se coloca em pauta ou não. A nossa parte estará cumprida. Realizada a audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9587

DATA: 26/03/2008

FL: 20 DE 21

Folha nº 44 do

Processo 15107

Inamar A. de Sousa Jr.

REG. 101204

Como não há mais PLs na pauta, dou por encerrada esta audiência pública.

Segue anexo nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 45146
Em: 06/05/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 0558/2008

Folha nº	45	do
Processo	15107	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 015/07

O presente Projeto de Lei nº 015/07, de autoria do Nobre Vereador José Anibal, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sob equipamento ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no Município de São Paulo.

O autor em sua justificativa esclarece que, o PL objetiva obrigar a instalação de piso tátil de alerta sob equipamentos ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física, especialmente aos portadores de deficiência visual, pois frequentemente acidentam-se nestes obstáculos.

A propositura obriga a instalação de piso tátil de alerta sob equipamentos ou mobiliário urbano cuja projeção no passeio público for maior que seu elemento de sustentação, observadas as normas técnicas NBR 9050/86 e NBR 9284/86 da ABNT, devendo a área do piso tátil ser igual ou maior que a projeção do equipamento ou mobiliário urbano.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 932/07, por encontrar fundamento no artigo 23, II da Constituição Federal e nos artigos 13, I, 37 "caput" e 226 da Lei Orgânica do Município e apresentou um substitutivo para esclarecer que a empresa que insere o mobiliário urbano é a que deve adequar os passeios sob o mobiliário, estabelecer multa e adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Foram realizadas duas Audiências Públicas.

Normas em vigor, como o Decreto Municipal nº 45.904/05 que regulamenta o art 6º da Lei nº 13.885/04, no que se refere a padronização de passeios públicos, define em seu art. 2º, XII - equipamento urbano como todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinadas à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do Poder Público em espaços públicos e privados. A Lei Federal nº 6766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano após alterações impostas pela Lei 9785/99, estabelece em seu art. 2º, § 5º - Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura por proporcionar melhor proteção a todos munícipes, principalmente aos portadores de deficiência física e crianças. Porém, apresenta-se um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para retirar a expressão "equipamento urbano", sob o qual é inútil a instalação de piso tátil de alerta e para esclarecer que a multa de R\$ 500,00 será cobrada por **mobiliário urbano sem a instalação do piso tátil de alerta**.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	46	do
Processo	15/07	
Inamar A. de Souza Jr.	REG. 101204	

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sob mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no Município de São Paulo, e dá outras providências,

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As empresas responsáveis pela instalação de mobiliário urbano cuja projeção no passeio público for maior que seu elemento de sustentação, ficam obrigadas a instalarem piso tátil de alerta sob esses mobiliários, observadas as normas técnicas NBR 9050/86 e NBR 9284/86 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§1º A área de piso tátil de alerta definida no *caput* deste artigo deverá ser igual ou maior que a projeção do mobiliário urbano.

§2º A introdução de novo mobiliário urbano nos passeios públicos dependerá da observância às disposições contidas nesta lei.

Art. 2º O descumprimento desta lei acarretará a imposição de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) **por mobiliário urbano sem a instalação do piso tátil de alerta**, dobrado em caso de reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/05/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

A Douta Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho

Em 28/05/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Recebido na Comissão de

Saúde Pr. Soc. e Trabalho

Em 30/05/08 às 16:15 h,

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA

RF 100.823

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
NATALINI	
Para relatar	
Sala de Conselho de Saúde e Trabalho	
Em 04/06/08	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I	

Segue	anexo	juntado	nesta data
Documento	1	e papel de informação	
Rubricado	1	sob folha	47
e 48	Em	18/06/08	

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

16 - PAR
16- 0719/2008
**PARECER Nº DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
015/2007.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Anibal, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sob equipamento ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no Município de São Paulo.

O projeto vem ao encontro do que preconiza a LOM que determina que "O Município deverá garantir aos idosos e portadores de deficiências o acesso a logradouros e a edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, com a eliminação de barreiras arquitetônicas, garantindo-lhes a livre circulação, bem como a adoção de medidas semelhantes, quando da aprovação de novas plantas de construção, e a adaptação ou eliminação dessas barreiras em veículos coletivos."

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade. Entretanto, apresentou substitutivo a fim de adequá-lo às normas de elaboração, sobretudo definir quem deverá fazer a adequação dos passeios e estabelecer multa em razão de seu descumprimento. (fls. 04 a 07).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou as duas audiências públicas obrigatórias e proferiu parecer favorável. Porém, a fim de suprimir a expressão "equipamento urbano" sob o qual alegou ser inútil a instalação de piso tátil de alerta e para esclarecer que a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será cobrada por mobiliário urbano sem a instalação do piso tátil de alerta, apresentou substitutivo ao substitutivo da CCJLP. (fls. 45/46).

Ao que concerne a este Plenário analisar, temos que a LOM reserva artigos para normatizar os direitos das pessoas com deficiência. Trata-se dos artigos 226, 227, 228 e 229 que prevêm que o Município deve, através de políticas públicas, garantir a acessibilidade, a proteção, a assistência e a inserção das pessoas com deficiência na vida social e econômica da cidade, proporcionando-lhes o desenvolvimento pleno de suas potencialidades como humanos e cidadãos.

Também dispõem sobre a matéria acessibilidade, as Leis Federais 7.853/1989, 10.048/00 e 10.098/00 e seus decretos regulamentadores, que fixam normas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, para que essas pessoas possam se locomover com segurança e autonomia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

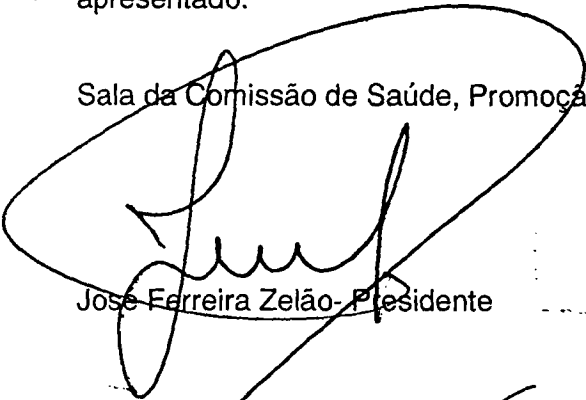
Folha nº 40
do processo nº 15/07
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU, a equiparação de oportunidades em uma sociedade é "o processo mediante o qual o sistema geral da sociedade —tal como o meio físico e o cultural, a vivência e o transporte, os serviços sociais e sanitários, as oportunidades de trabalho, a vida cultural e social, incluídas as instalações desportivas e de lazer— se faz acessível a todos".

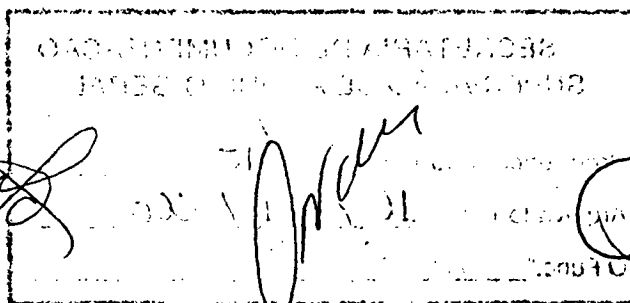
Neste sentido, esta Comissão considera que o projeto vem aprimorar as políticas públicas de promoção da acessibilidade, sendo deste modo eivado de mérito e interesse público e, portanto, deve receber a aprovação desta Casa de Leis.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 18-06-08


José Ferreira Zelão - Presidente

X 
Gilberto Natalini - Relator



CSPSTIM/icl.

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em: 19 / 06 / 08

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA

RF 100.823

Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

20.06.08 às 18h00

MÁRIO SÉRGIO MORTA

RF 101.056

Secretário

Do Nobre Vereador A Nobre Vereadora
Para relatar
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento
Em 30/6/2008
Obs: o processo para manifestação e de 2 dias, nos termos do § 2º, Artigo 69 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador
Para Relatar
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/9/2008
Presidente

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Affonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.851

70189

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 48 fls.

Arquivado em 16 / 01 / 2008

O Func.º

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234